



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 24 de 17 de março de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Interna nº 612, de 03 de março de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria DG.VAL/IFBA/2022 nº 23, de 16 de março de 2023.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Leia-se:**

**Art. 2º** – A Comissão deverá fazer os registros das atividades realizadas;

**Art. 3º** – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ARAUJO DOS REIS, Diretor Geral Substituto**, em 17/03/2023, às 09:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2807739** e o código CRC **558C2E9B**.